



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 487/2012/SRHU/DRS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 031/2011 de 15 de Junho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Nova Serrana, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Técnico Jurídico **José Paulo dos Santos Filho**, participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Nova Serrana, e foi considerado Aprovado na 1ª Etapa – Primeira Fase – Análise de Currículos de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo de Nova Serrana, publicado no site da SEDS em 14 de dezembro de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Analista Técnico Jurídico para o Município de Nova Serrana.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato ao de Analista Técnico Jurídico **José Paulo dos Santos Filho** do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Nova Serrana.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2012.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS